



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 334, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Designa Fiscais de contrato nº 094/2022, de serviços de coleta de lixo.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente **RODRIGO VENDRUSCULO**, como fiscal titular e o Técnico em Agropecuária **MARCOS CÉSAR STEINKE**, como fiscal suplente, do contrato nº 094/2022, de serviços de coleta de lixo, devendo fazer o acompanhamento da execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de agosto de 2025.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 26/08/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.